



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 324/2021 – GP

Jacareí, 17 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

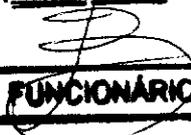
Encaminho anexo a Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 11/2021,
para apreciação dos Senhores Vereadores.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade
para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>558</u>
DATA <u>17 / 08 / 2021</u>

FUNCIÓNÁRIO



MENSAGEM MODIFICATIVA

Após solicitação de vereadores e análise interna, observou-se a necessidade de alteração do Projeto de Lei do Executivo nº 11, de 28 de junho de 2021, que "remaneja dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares impositivas à Lei nº 6.365, de 30 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021, nos termos do art. 135, § 8º, III, da Lei Orgânica do Município de Jacareí".

A fim de resguardar os objetivos do referido Projeto de Lei, de modo que o mesmo guarde conformidade com os objetivos demonstrados pelos vereadores, por meio das indicações encaminhadas à Secretaria de Governo e Planejamento, solicito as seguintes modificações:

1) o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 11, de 28 de junho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica remanejada a seguinte dotação orçamentária entre as fontes de recursos do mesmo projeto referente à Emenda Impositiva nº 09/2020, de autoria do vereador Abner de Madureira, à Lei nº 6.365, de 30 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

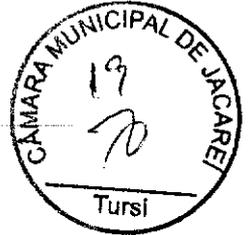
I – Fica cancelada a seguinte despesa prevista no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Caminhada da Vitória	Fundação Cultural de Jacarehy	50.000,00
TOTAL		50.000,00



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



II – Ficam previstas as seguintes despesas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Iluminação pública – Bairro 22 de Abril	Secretaria de Infraestrutura	30.000,00
Jacareí Gospel Festival	Fundação Cultural de Jacarehy	20.000,00
TOTAL		50.000,00

2) o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 11, de 28 de junho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam remanejadas a seguinte dotação orçamentária entre as fontes de recursos do mesmo projeto referente à Emenda Impositiva nº 04/2020, de autoria do vereador Luís Flávio, à Lei nº 6.365, de 30 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I – Ficam canceladas as seguintes despesas previstas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Revitalização área de lazer na avenida Egídio Antônio Coimbra, em frente ao nº 298, bairro Parque dos Sinos	Secretaria de Esportes	24.515,01
Associação Jacareense de Atletismo	Secretaria de Esportes	10.000,00
TOTAL		34.515,01



II – Ficam previstas as seguintes despesas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Revitalização área de lazer na avenida Egídio Antônio Coimbra, em frente ao nº 298, bairro Parque dos Sinos	Secretaria de Meio Ambiente	24.515,01
Atividades e eventos esportivos do atletismo	Secretaria de Esportes	10.000,00
TOTAL		34.515,01

3) Altera o artigo 4º e acrescenta o artigo 5º ao Projeto de Lei

Art. 4º Ficam remanejadas as seguintes dotações orçamentárias entre as fontes de recursos do mesmo projeto referente à Emenda Impositiva nº 08/2020, de autoria do vereador Paulinho do Esporte, à Lei nº 6.365, de 30 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I – Ficam canceladas as seguintes despesas previstas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE JACAREÍ	Secretaria de Esportes	60.000,00
NATAÇÃO AMADOR	Secretaria de Esportes	10.000,00
BOXE	Secretaria de Esportes	30.000,00
TOTAL		100.000,00

II – Ficam previstas as seguintes despesas no Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a seguinte Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara):

04.122.2392:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Reforma de quadra de futebol Society – Parque Imperial	Secretaria de Esportes	60.000,00
Programas habitacionais	Fundação Pró-Lar	10.000,00
Reforma do alambrado do campo de futebol de areia da Vila Formosa	Secretaria de Esportes	30.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Reitero meu voto de estima e consideração por essa Casa.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2021.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí